

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE RIBEIRÃO PRETO - IPM  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO - PRELIMINAR  
EDITAL DE ABERTURA N° 01/2018**

A Presidente da Comissão do Concurso Público do Instituto de Previdência dos Municipiários de Ribeirão Preto - IPM, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO – PRELIMINAR**, do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2018**, conforme as seguintes disposições:

**Art. 1º** Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 01/2018, conforme os critérios estabelecidos no item 13.

**Art. 2º** Fica divulgado no **ANEXO II** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 01/2018, conforme os critérios estabelecidos no item 13.

**Art. 3º** Fica divulgado no **ANEXO III** deste Edital, o resultado e a classificação – preliminar, dos candidatos inscritos às vagas reservadas aos Negros, conforme a Lei Ordinária nº 13.306/2014, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 01/2018, conforme os critérios estabelecidos no item 13.

I - Conforme subitem 7.4.2, do Edital de Abertura nº 01/2018, em conformidade com a Lei Ordinária nº 13.306/2014, os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

**Art. 4º** O candidato também poderá consultar individualmente seu desempenho através do link **Boletim de desempenho final**, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) por até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 5º** Quanto ao resultado e a classificação, divulgados, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), no período **da 0h00min do dia 31/10/2018 até as 23h59min do dia 01/11/2018, observado o horário oficial de Brasília – DF.**

**Art. 6º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ribeirão Preto/SP, 30 de outubro de 2018.

Flávia Renata Brunini  
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público